

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA (SEPLAN/RR)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EDITAL Nº 2 – SEPLAN/RR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 1.539, de 1º de novembro de 2021, torna pública a **retificação** do subitem **6.4.8** do Edital nº 1 – SEPLAN/RR, de 23 de setembro de 2022, bem como a **inclusão** do subitem **6.4.8.2.4** no referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 167, de 22 de abril de 1997, pela Lei Estadual nº 1.326, de 31 de julho de 2019, pela Lei Estadual nº 1.561, de 23 de novembro de 2021, e **pela Lei Estadual nº 1.539, de 1º de novembro de 2021.**

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplan_rr_22, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.2 a **6.4.8.2.4** deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

[...]

6.4.8.2.4 QUARTA POSSIBILIDADE (doadora de leite materno, conforme a Lei Estadual nº 1.539/2021):

documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento, por, no mínimo, 15 ocasiões nos 12 meses que antecedem a publicação deste edital.

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a **6.4.8.2.4** deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

[...]

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a **6.4.8.2.4** deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a **6.4.8.2.4** deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

[...]

DIEGO PRANDINO ALVES

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Estado de Roraima